



**Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial**

**Ata de Julgamento – 3ª Sessão Ordinária
Sessões por Videoconferência e Virtual**

Ata da 3ª Sessão por Videoconferência

Aos 8 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, nesta cidade do Rio de Janeiro, às 13:23 horas, por meio de videoconferência, reuniu-se o Egrégio Órgão Especial, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor DESEMBARGADOR HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores, LUIZ ZVEITER, ANTÔNIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, MILTON FERNANDES DE SOUZA, NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, NAGIB SLAIB FILHO, JESSE TORRES PEREIRA JÚNIOR, CELSO FERREIRA FILHO, FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, SUELY LOPES MAGALHÃES, EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS, RICARDO RODRIGUES CARDOZO, JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, MAURO DICKSTEIN, LUIZ FELIPE FRANCISCO, MARCUS HENRIQUE PINTO BASÍLIO, BENEDICTO ABICAIR, CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, MARÍLIA DE CASTRO NEVES, JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DENISE VACCARI MACHADO PAES e MARIA HELENA PINTO MACHADO. Representando o Ministério Público, compareceu à sessão o Exmº Doutor Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça.

Compareceu à sessão, apenas para julgar o processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES.

Ausente, justificadamente, o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, declarou aberta a sessão e desejou boas-vindas aos novos Desembargadores que iniciaram no Órgão Especial, como membros eleitos. Em seguida, anunciou o julgamento dos processos





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

administrativos descritos abaixo:

1 - Processo SEI nº 2021-061213

Assunto: Minuta de Resolução que aprova a Estrutura Organizacional do Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Decisão: Aprovado, por unanimidade.

Turma Julgadora: Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Filho, Jessé Torres, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Benedicto Abicair, Marília de Castro Neves, Jacqueline Montenegro, Denise Vaccari e Maria Helena Machado.

2 - Processo SEI nº 2021-0612412

Assunto: Requerimento de redução da distribuição na ordem de 50% (cinquenta por cento), com fulcro no art. 321, 5º da LODJ, enquanto perdurar seu mandato como Diretora-Geral da EMERJ

Requerente: Desembargadora Cristina Tereza Gaulia

Decisão: Deferido, por unanimidade.

Turma Julgadora: Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Ferreira Duarte, Maria Augusta Vaz, Milton Fernandes de Souza, Nildson Araújo da Cruz, Nagib Filho, Jessé Torres, Francisco José de Asevedo, Suely Lopes Magalhães, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, José Carlos Maldonado de Carvalho, Mauro Dickstein, Luiz Felipe Francisco, Marcus Henrique Pinto Basílio, Benedicto Abicair, Marília de Castro Neves, Jacqueline Montenegro, Denise Vaccari e Maria Helena Machado.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente, anunciou a retirada de pauta dos processos descritos abaixo:

1. 0008360-65.2013.8.19.0000

CLASSE ACAO RESCISORIA

PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RELATOR DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AUTOR MORGANA XAVIER DE SOUZA RIBEIRO
ADVOGADO IARANI APIACÁ QUEIROZ
REU ESPÓLIO DE MILTZ AZEVEDO CUNHA
REP/S/INVENTARIANTE SIMONE AZEVEDO CUNHA SOBRAL
REU MONICA AZEVEDO CUNHA E SIMONE AZEVEDO CUNHA
SOBRAL, SUCESSORAS DE EMANOEL AZEVEDO CUNHA
ADVOGADO ADRIANA ANDRADE E SOUSA
ADVOGADO LUCIANA GARCIA LOPES DOS SANTOS

Retirado de pauta por indicação do Desembargador Relator.

2. 0005361-95.2020.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE GILSON ARAÚJO DIAS PEREIRA GONÇALVES
ADVOGADO NATHÁLIA ARAUJO FERREIRA CHABUDT
AGDO EGRÉGIA 11ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE NITERÓI FME
PROC.MUNIC. KARINA PONCE DINIZ

Retirado de pauta.

Iniciado o julgamento dos processos constantes da pauta judicial.

3. 0072033-85.2020.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG. DES. NAGIB SLAIBI FILHO
REPTE EXMO SR PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROC.JUST. EDILEA GONCALVES DOS SANTOS CESARIO

REPDO EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA

PROC.MUNIC. ANTONIO FRANCISCO ALVES NETO

REPDO EXMO SR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SAQUAREMA

PROC.CAMARA MARCELO ANDRADE SILVA

LEGISL. LEI MUNICIPAL Nº 1533 DO ANO 2016 DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA art. 1º inc. I e II EXPRESSÃO " arbitramento, acordo" art. 2º

LEGISL. LEI MUNICIPAL Nº 1192 DO ANO 2012 DO MUNICÍPIO DE
SAQUAREMA art. 17º

Por maioria de votos, foi deferida a medida cautelar, nos termos do voto do Desembargador Nagib Slaibi Filho, que fica designado para o acórdão, vencidos os Desembargadores Maria Angélica Guedes - Relatora, Luiz Zveiter, Maria Augusta Vaz, Celso Ferreira Filho, Edson Aguiar de Vasconcelos, Ricardo Rodrigues Cardozo, Benedicto Abicair, Marília de Castro Neves, Denise Vaccari e Maria Helena Machado.

Vencidos os Exmos. DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES e DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO.

Ausente ao julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Ao término do julgamento do processo ao qual estava vinculada, a Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA ANGÉLICA GUIMARÃES GUERRA GUEDES, fez o uso da palavra para desejar sucesso ao Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, e à Administração recém empossada. Em seguida, parabenizou os demais Desembargadores eleitos, agradeceu a preferência e se retirou da sessão.

4. 0064324-33.2019.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. NAGIB SLAIBI FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SINDIPOL
ADVOGADO CARLOS HENRIQUE DE SOUZA JUND
IMPETRADO EXMO SR GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. MAURINE MORGAN

Por unanimidade de votos, julgou-se extinto o feito, sem conhecimento do mérito, ante o reconhecimento da prejudicial de decadência, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Mariana de Almeida Cintra Barroso do Nascimento, pelo impetrado.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ.

Ausente ao julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. LUIZ ZVEITER.

5. 0059285-55.2019.8.19.0000

CLASSE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE
MAGISTRADO
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REQTE EXMO SR DESEMBARGADOR CORREGEDOR GERAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REQDO CLAUDIO CARDOSO FRANÇA
ADVOGADO ALEXANDRE MARTINS FLEXA

Por maioria de votos, julgou-se procedente o Processo Administrativo Disciplinar, aplicando-se a pena de censura ao magistrado representado, nos termos do voto do Desembargador Relator, vencido o Desembargador Nagib Slaibi Filho, que aplicava a pena de disponibilidade.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Fez uso da palavra o Dr. Alexandre Martins Flexa, pelo representado.
Vencido o Exmo. DES. NAGIB SLAIBI FILHO. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ e DES. NAGIB SLAIBI FILHO.

Ausente ao julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE.

Assumiu a presidência o Excelentíssimo Senhor Desembargador JOSÉ CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente.

6. 0008583-76.2017.8.19.0000

CLASSE MANDADO DE SEGURANCA - CPC
PRESIDENTE DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO
RELATOR DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
IMPETRANTE LUCY DE LIMA GRYSZPAN
ADVOGADO RAFAEL BARROSO FONTELLES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

IMPETRADO EXMO SR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCTRIBCT JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
ADVOGADO JULIANO OLIVEIRA BRANDIS
IMPETRADO EXMO SR DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC. EST. PATRICIA RODRIGUEZ GIOVANNINI

Por unanimidade de votos, julgou-se extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra a Dra. Renata Schuwenck Soares, pelo impetrante.

Presidiu o Desembargador José Carlos Maldonado de Carvalho, 1º Vice-Presidente, em razão do impedimento do Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, Presidente.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO e DES. LUIZ ZVEITER.

Ausente ao julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA e DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA.

Reassumiu a presidência, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente.

7. 0038551-83.2019.8.19.0000

CLASSE RECLAMACAO (RECLAMACAO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. CELSO FERREIRA FILHO
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
RECLAMANTE MUNICÍPIO DE NITERÓI
ADVOGADO JOSÉ COTRIK NETO
PROC.MUNIC. JOSÉ COTRIK NETO
RECLAMADO EGRÉGIA 17ª CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTICA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INTERESSADO MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO
PROC.JUST. Maria Eugênia Monteiro Cavalcanti

Por unanimidade de votos, julgou-se improcedente a Reclamação, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Fez uso da palavra o Dr. Pedro Elias Erthal Sanglard, Procurador de Justiça. Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. CELSO FERREIRA FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

DE SOUZA, DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO e DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR.

Ausente ao julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedido o Exmo. Sr. DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador NILDSO ARAUJO DA CRUZ pediu a palavra para saudar o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, e a nova gestão do Tribunal de Justiça.

8. 0032824-80.2018.8.19.0000

CLASSE DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
REL. DESIG. DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT
REPTE EXMO SR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. YASMIN ARBEX RIBEIRO
REPDO CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC.MUNIC. RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
ADVOGADO RODRIGO FONTENELLE DOBBIN
PROC.MUNIC. ALEXANDRE FARIA THULER
ADVOGADO ALEXANDRE FARIA THULER
LEGISL. LEI NR 5482 DO ANO 2018 DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA
PROC. EST. MARCELO LOPES DA SILVA

Sessão do dia 17/02/2020

Após votar o Desembargador Relator, julgando improcedente o pedido, no que foi acompanhado pelos Desembargadores Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola, Marco Antônio Ibrahim, Antônio Iloízio, Adolpho





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Andrade, Sandra Cardinali, Milton Fernandes e Otávio Rodrigues, divergiu a Desembargadora Katya Monnerat, pela procedência do pedido, sendo seguida pelos Desembargadores Maria Angélica Guedes, Inês da Trindade, Nilza Bitar, Maria Augusta Vaz, Leila Albuquerque, Rogério de Oliveira, Paulo de Tarso Neves, Elton Leme e Reinaldo Pinto Alberto Filho.

Julgamento suspenso em razão do que dispõe o § 2º do art. 107 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça

Vencidos os Exmos. DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. ADRIANO CELSO GUIMARAES, DES. ELISABETE FILIZZOLA ASSUNÇÃO, DES. MARCO ANTONIO IBRAHIM, DES. LEILA MARIA RODRIGUES PINTO DE CARVALHO E ALBUQUERQUE, DES. ROGERIO DE OLIVEIRA SOUZA, DES. PAULO DE TARSO NEVES, DES. ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME, DES. KATYA MARIA DE PAULA MENEZES MONNERAT, DES. MARIA ANGELICA GUIMARAES GUERRA GUEDES, DES. INES DA TRINDADE CHAVES DE MELO, DES. ANTONIO ILOIZIO BARROS BASTOS, DES. ADOLPHO CORREA DE ANDRADE MELLO JUNIOR, DES. SANDRA SANTAREM CARDINALI, DES. NILZA BITAR, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. OTAVIO RODRIGUES e DES. REINALDO PINTO ALBERTO FILHO.

Ausentes ao julgamento deste processo os Exmos. Srs.: DES. BERNARDO MOREIRA GARCEZ NETO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. CLAUDIO DE MELLO TAVARES e DES. MARIA INES DA PENHA GASPAR.

Sessão do dia 08/02/2021





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Em continuação, votaram os Desembargadores Luiz Zveiter, Antônio Eduardo Duarte e Carlos Eduardo da Fonseca Passos, acompanhando a divergência inaugurada pela Desembargadora Katya Monnerat, restando o seguinte resultado final: Por maioria de votos, julgou-se procedente o pedido, nos termos do voto da Desembargadora Katya Monnerat, que fica designada para o acórdão, vencidos os Desembargadores Nildson Araújo da Cruz - Relator, Nagib Slaibi Filho, Adriano Celso Guimarães, Elisabete Filizzola, Marco Antônio Ibrahim, Antônio Iloízio, Adolpho Andrade, Sandra Cardinali, Milton Fernandes e Otávio Rodrigues.

9. 0072593-32.2017.8.19.0000

CLASSE AGRAVO INTERNO (RECURSO ADMINISTRATIVO)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
AGTE RENATA COSTA ROMEIRO
AGDO BIANCA FERREIRA DO AMARAL MACHADO NIGRI
ADVOGADO ANDRÉ ROMEIRO FERRER

Por unanimidade de votos, negou-se provimento ao Agravo Interno, nos termos do voto do Desembargador Relator.

O Dr. André Romeiro Ferrer, inscrito para sustentação oral, não se apresentou quando chamado o processo para julgamento.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. NILDSO ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS, DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO, DES.





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO e DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA.

Ausente ao julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

10. 0031727-84.2014.8.19.0000

CLASSE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (ACAO RESCISORIA)
PRESIDENTE DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
RELATOR DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA
ORIGEM TRIBUNAL DE JUSTICA
EMBARGANTE EDUARDO GALIL
ADVOGADO RICARDO LORETTI HENRICI
ADVOGADO ADILSON VIEIRA MACABU FILHO
EMBARGADO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROC.JUST. MARCELO DALTRO LEITE

Por unanimidade de votos, deu-se parcial provimento aos Embargos de Declaração, nos termos do voto do Desembargador Relator.

Lavrará o acórdão o Exmo. Sr. DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA. Participaram do julgamento os Exmos. Srs.: DES. HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, DES. RICARDO RODRIGUES CARDOZO, DES. JOSE CARLOS MALDONADO DE CARVALHO, DES. MAURO DICKSTEIN, DES. BENEDICTO ABICAIR, DES. CARLOS SANTOS DE OLIVEIRA, DES. MARILIA DE CASTRO NEVES VIEIRA, DES. DENISE VACCARI MACHADO PAES, DES. MARIA HELENA PINTO MACHADO, DES. LUIZ ZVEITER, DES. ANTONIO EDUARDO FERREIRA DUARTE, DES. MARIA AUGUSTA VAZ MONTEIRO DE FIGUEIREDO, DES. MILTON FERNANDES DE SOUZA, DES. NILDSON ARAUJO DA CRUZ, DES. NAGIB SLAIBI FILHO, DES. JESSE TORRES PEREIRA JUNIOR, DES. CELSO FERREIRA FILHO, DES. FRANCISCO JOSE DE ASEVEDO, DES. SUELY





Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

LOPES MAGALHAES, DES. EDSON AGUIAR DE VASCONCELOS e DES. CARLOS EDUARDO DA ROSA DA FONSECA PASSOS.

Ausente ao julgamento deste processo o Exmo. Sr. DES. JOSE CARLOS VARANDA DOS SANTOS.

Impedidos os Exmos. Srs.: DES. LUIZ FELIPE FRANCISCO, DES. MARCUS HENRIQUE PINTO BASILIO e DES. JACQUELINE LIMA MONTENEGRO.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador NILDSON ARAÚJO DA CRUZ, fez o uso da palavra, para parabenizar o representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Dr. PEDRO ELIAS ERTHAL SANGLARD, Procurador de Justiça.

O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ FELIPE FRANCISCO, fez o uso da palavra, para parabenizar o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, e aos demais integrantes do Órgão Especial.

Nada mais havendo para ser julgado, o Excelentíssimo Senhor Desembargador HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão de julgamento às 15:37 horas. Lavrada esta ata da sessão por videoconferência, na forma do artigo 62 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça, do Ato Normativo TJ nº 25/2020, dos dados constantes do Sistema eJUD, em especial do Gerenciador da Sessão de Julgamento e do Relatório de Votação, com as anotações e votos que dele constam e das imagens geradas pela Plataforma Microsoft TEAMS.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021.

Desembargador **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE FIGUEIRA**
Presidente

Elke Autuori Spitz Paiva
Secretária do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

Aprovada sem ressalvas na sessão do dia 22/02/2021.

